



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**  
**ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 31/08/2021 ÀS 14h00**  
**LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**

## **ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021.**

Às catorze horas do dia trinta e um de agosto de dois mil vinte e um, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Novais, localizada na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2021, dá-se o presente sob a presidência da Sra. Rosalda Odete da Silva Sousa, estando presentes os demais membros que compõem a Comissão: a Srta. Daiane Marcondes Gallerani Rodrigues, e a Srta. Taise Rizzi Guelfi. A sessão teve como objetivo a realização dos atos de encerramento do prazo de entrega dos envelopes e abertura dos mesmos referentes à Tomada de Preços nº 03/2021, Processo Licitatório nº 034/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, Recapeamento Asfáltico em trechos de Ruas, Avenidas e Cruzamentos, localizados no Município de Novais, com área de 4.374,10 m<sup>2</sup>, conforme indicação dos convenientes firmado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 13/05/2021, e o município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico, estabelecidos no Edital e seus Anexos. Entregaram tempestivamente, os envelopes nº 01-Documentação e nº 02-Proposta, as seguintes empresas participantes:-----

**1) NOROMIX CONCRETO SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.895/0001-38 e Inscrição Estadual nº 130.998.748.119, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, CEP: 04.534-003, na Cidade de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, representada pelo Sr. **DÉCIO HENRIQUE HOMSI MORTARI**, portador do CPF: 018.794.478-43-----

---

**2) JPR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.684.406/0001-24 e Inscrição Estadual nº 227.039.178.113, com sede na Rua Professora Dona Aruca, nº 120, Centro, CEP: 14.340-000, na Cidade de Brodowski, Estado de São Paulo, sem representante presente. -----  
Declara aberta a sessão pela Sra. Presidente, a mesma solicitou aos membros da Comissão que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. -----

-----  
Ato contínuo, a Srta. Presidente passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame e rubrica.-----

Aberta a palavra novamente, não houve manifestação da empresa presente. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, com base na análise minuciosa da documentação de habilitação, constatou e decidiu pela habilitação das empresas:

**1) NOROMIX CONCRETO SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.895/0001-38 e Inscrição Estadual nº 130.998.748.119, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conjunto 605, CEP: 04.534-003, na Cidade de Itaim Bibi, Estado de São Paulo, representada pelo Sr. **DÉCIO HENRIQUE HOMSI MORTARI**, portador do CPF: 018.794.478-43 -----

---

**2) JPR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.684.406/0001-24 e Inscrição Estadual nº 227.039.178.113, com sede na Rua Professora Dona Aruca, nº 120, Centro, CEP: 14.340-000, na Cidade de Brodowski, Estado de São Paulo, sem representante presente. -----



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

Na sequência, a Presidente informou o resultado para a empresa presente e questionou se a mesma abriria mão da apresentação de recurso quanto a declaração de habilitação, bem como entrou em contato com a outra empresa que não se fez presente, informando, também, o resultado e questionando se a mesma abriria mão da apresentação de recurso quanto a declaração de habilitação.-----

Questionadas as empresas, por meio de seu procurador presente e por meio de comunicação telefônica, declararam abrir mão do prazo para apresentação de recurso, conforme declarações que acompanham o presente ato. -----

Motivo pelo qual declarou-se encerrada a fase de habilitação, passando-se a abertura dos envelopes nº 02 – proposta. -----

Passando a abertura dos envelopes proposta verificou-se as seguintes propostas: -----

1) **NOROMIX CONCRETO SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.895/0001-38, apresentou proposta no valor de R\$ 172.008,69 (cento e setenta e dois mil e oito reais e sessenta e nove centavos).-----

2) **JPR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.684.406/0001-24, apresentou proposta no valor de R\$ 162.299,85 (cento e sessenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). -----

Na sequência passou-se as planilhas orçamentárias para conferência pela Engenheira Responsável, Srta. Daiane Marcondes Gallerani Rodrigues, que analisando seu conteúdo, manifestou-se favorável a sua conformidade e, por conseguinte, a sua aceitação. -----

Considerando a aceitação e conformidade verificada a Presidente informou o resultado, passando a deliberação da Comissão de Licitação, que após breve deliberação aceitaram a proposta e passou-se a declaração de vencedor, restando a seguinte classificação: -----

1) **JPR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.684.406/0001-24, apresentou proposta no valor de R\$ 162.299,85 (cento e sessenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). -----

2) **NOROMIX CONCRETO SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.895/0001-38, apresentou proposta no valor de R\$ 172.008,69 (cento e setenta e dois mil e oito reais e sessenta e nove centavos). -----

Dando continuidade, sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço global, a Comissão de Licitações declara a empresa **JPR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI** vencedora do certame por apresentar o menor preço de 162.299,85 (cento e sessenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). -----

Por fim, a Presidente da Comissão de Licitação informou o resultado e pelo qual ficam cientificados da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, na forma do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Informou, ainda, que após o decurso do prazo recursal será homologado o resultado informado. Em nada mais havendo a tratar, a presidente da comissão Sr<sup>a</sup> **ROSALDA ODETE DA SILVA SOUSA**, encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Rosalda Odete da Silva Sousa, que secretariei a sessão. Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Novais.

ROSALDA ODETE DA SILVA SOUSA  
Presidente / Comissão de Licitação

DAIANE MARCONDES GALLERANI  
RODRIGUES  
Membro / Comissão de Licitação

TAISE RIZZI GUELFY  
Membro / Comissão de Licitação